



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.315, de 13 de outubro de 2016.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 99.576,15 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais, quinze centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

130210.301.301.2085 SAUDE BUCAL - UNIÃO

3319011000000 Vencimentos E Vantagens Fixas.....R\$ 7.176,32

130210.301.301.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO

3319011000000 Vencimentos E Vantagens FixasR\$ 800,00

130210.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3319011000000 Vencimentos E Vantagens FixasR\$ 25.000,00

130210.301.301.2083 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-UNIÃO

3319011000000 Vencimentos E Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

130210.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3319011000000 Vencimentos E Vantagens FixasR\$ 56.599,83

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício anterior no valor de R\$ 846,80, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 56.599,83 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

130210.301.301.2085 SAÚDE BUCAL – UNIÃO

3339030000000 Material De Consumo.....	R\$ 1.888,52
3449052000000 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 5.223,40
3339039000000 Outros Serviços De Terceiros -P. J.....	R\$ 17,60

130210.301.301.2083 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-UNIAO

3339036000000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
------------------------------------------------------------------	---------------

130210.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3339030000000 Material De Consumo.....	R\$ 25.000,00
----------------------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de outubro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

